



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO DO SUL

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1180 - Taboão, Estado do Tocantins, 20 de Setembro de 2024

Sumário

Atos da Secretaria de Educação.....01

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº47/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr.EDIVALDO GUIMARÃES MILHOMEM, motorista-Matricula Funcional nº1567, para buscar servidoras que foram participar de Encontro Presencial de formação continuada, referente ao III e ultimo encontro do Programa Educa-TO em Palmas – TO dia 18/09/2024, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1/2(meia) diária, no valor de R\$60,00 (sessenta).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2024.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº48/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Srº EDIVALDO GUIMARÃES MILHOMEM, motorista-Matricula Funcional nº1567, para levar servidoras que foram participar de seminário de lideranças regionais e municipais: Avaliação e Equidade no contexto da alfabetização, em Palmas – TO dia 19/09/2024, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1/2(meia) diária, no valor de R\$60,00 (sessenta).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2024.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº49/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr.ª Adriana Parpineli Ferreira Matricula Funcional nº50, para participar de Seminário de lideranças Regionais e municipais: Avaliação e Equidade no contexto da alfabetização, dia 19 de setembro em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$60,00(sessenta) reais .

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de 2024.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº050/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;
R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Maria Lucia Batista Lima de Sousa, Matrícula Funcional nº117, para participar de Seminário de lideranças Regionais e Municipais: Avaliação e Equidade no Contexto da Alfabetização em Palmas – TO, dia 19 de setembro 2024, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dezanove dias do mês de setembro do ano de 2024.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração